

O Fundo Tshiamiso foi estabelecido para pagar benefícios a todos os actuais e antigos mineiros elegíveis que trabalharam numa mina de ouro elegível entre 12 de Março de 1965 e 10 de Dezembro de 2019, e que contraíram danos pulmonares permanentes devido a silicose ou tuberculose em virtude do seu trabalho.

1.º Passo



VERIFIQUE OS SEUS DETALHES

Verifique se pode ter um pedido de indemnização potencialmente válido:

- <https://www.tshiamisotrust.com/status-check/>
- Ligue para o centro de atendimento: 080 1000 240/00 27 10 500 6186

Se se verificar que o mineiro trabalhou numa Mina Elegível durante um Período Elegível e se tiver realizado Trabalhos de Risco, será conduzido para o próximo passo.

O Fundo tem medidas em vigor para identificar os requerentes de forma a prevenir fraudes.

Se possível, certifique-se de que verifica pessoalmente os seus detalhes, em vez de pedir a outra pessoa que o faça por si.

2.º Passo



FAÇA UMA MARCAÇÃO

O centro de atendimento irá fazer uma marcação para que possa apresentar o seu pedido de indemnização. Ser-lhe-á dito quais são os documentos que deve trazer. Os pedidos de indemnização só podem ser efectuados em gabinetes oficiais de pedidos de indemnização.

Números do centro de atendimento:

- África do Sul: 0801 000 240 ou envie "Please call me" para 072 557 8077
- Fora da África do Sul: 00 27 10 500 6186 (Observação: ao ligar para este número vai parecer que o número está ocupado e a chamada vai cair. Assim que a chamada cair, irá receber uma chamada de volta dentro dos próximos segundos e será atendido pelo centro de atendimento).

Os requerentes têm de apresentar os seus pedidos de indemnização pessoalmente. Não pode enviar alguém para fazê-lo por si.

3.º Passo



APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO

TODOS os requerentes precisam dos seguintes documentos:

- Um documento de identificação nacional ou passaporte válidos
 - Cartão da indústria ou um documento que indique o número da indústria
 - Registos de serviço das minas em que trabalhou
 - Registos médicos que comprovem a existência de Silicose ou Tuberculose
- Os dependentes de mineiros falecidos TAMBÉM precisam de:
- Prova de relação / Carta de Autoridade
 - Uma certidão de óbito e/ou um relatório da autópsia com evidências da CAUSA MÉDICA DA MORTE
- Será informado dos requisitos específicos para a elegibilidade.

É da responsabilidade do requerente fornecer os documentos solicitados. O Fundo SÓ pode auxiliar com os documentos disponíveis na TEBA, MBOD ou nas companhias de mineração.

4.º Passo



EXAMES MÉDICOS RELATIVOS A BENEFÍCIOS

Se necessário, o Fundo irá ajudá-lo a marcar uma consulta para um exame médico relativo a benefícios.

Como parte deste exame, uma radiografia ao tórax e um teste à função pulmonar irão determinar se tem uma Doença Elegível e avaliar a extensão dos danos pulmonares.

Note que não pode ser concluído um exame médico relativo a benefícios enquanto estiver a receber tratamento para a tuberculose ou se se suspeitar de que existe tuberculose activa.

O Fundo irá informá-lo sobre o local e a data da sua consulta. Seja paciente. Pode haver um período de espera, devido à disponibilidade limitada de instalações médicas.

5.º Passo



REVISÃO DE DOCUMENTOS PELO PAINEL DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA

Todos os seus documentos médicos serão analisados pelo Painel de Certificação Médica do Tshiamiso. Este irá emitir um Certificado de Conclusões Médicas. Se se concluir que tem uma Doença Elegível, o seu pedido de indemnização passará para o 6.º passo. Se desejar contestar o resultado do seu pedido de indemnização, poderá apresentar uma contestação no prazo de 120 dias a partir da data de emissão do Certificado.

Se não satisfizer os critérios de elegibilidade clínica, não será elegível para receber uma compensação por parte do Fundo Tshiamiso.

6.º Passo



REVISÃO PELO COMITÉ DE CERTIFICAÇÃO DO FUNDO

Se for certificada a sua elegibilidade clínica segundo o 5.º passo, todos os seus documentos serão analisados pelo Comité de Certificação do Fundo. Este decidirá se certifica ou não o pedido de indemnização, de acordo com os critérios fornecidos pelo Contrato Fiduciário.

Se a decisão for positiva, o Comité emitirá um certificado final após a conclusão do 7.º passo.

A decisão do Comité poderá ser contestada no prazo de 120 dias a partir da data de emissão Certificado.

7.º Passo

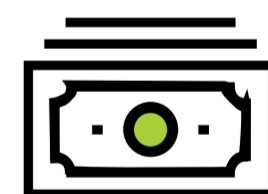


REVISÃO PELO AGENTE QUE REPRESENTA AS EMPRESAS FUNDADORAS

Se o Comité de Certificação do Fundo certificar o pedido de indemnização como elegível para receber uma compensação, o agente que representa as companhias mineiras irá rever as informações de serviço fornecidas para determinar se estão completas e fundamentar os Modificadores do Benefício. Assim que este passo tiver sido concluído, o Comité de Certificação do Fundo irá emitir um certificado final.

Poderá demorar até 90 dias para este passo estar concluído. Um Modificador do Benefício é uma redução da compensação para trabalhos não elegíveis.

8.º Passo



APROVAÇÃO E PAGAMENTO

Agora que todos os seus documentos foram revistos e aprovados, o Fundo irá validar os seus dados bancários, irá fornecer informações sobre literacia financeira para ajudá-lo com as suas finanças e fará um pagamento único para a sua conta bancária.

Poderá demorar algum tempo até o pagamento se reflectir na sua conta bancária, especialmente se não estiver na África do Sul. Sob determinadas circunstâncias, o Fundo poderá ter de deduzir impostos caso tal seja indicado pelos Serviços Fiscais da África do Sul.



ESTEJA ATENTO aos criminosos. Não pague a ninguém para o ajudar com o seu pedido de indemnização.

Não dê os seus documentos e informações originais a ninguém. Mantenha-os seguros.